



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 0000531-69.2021.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 112/2021

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, em formato híbrido, realizada em **16/12/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 182, de 24.02.2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT,

CONSIDERANDO que está vago neste Regional 04 (quatro) cargos de Juiz do Trabalho Substituto, decorrentes do falecimento dos magistrados Normando Salomão Leitão (ATO TRTSGP N° 147/2020), Juarez Duarte Lima (ATO TRT SGP N° 91/2021) e João Agra Tavares de Sales (ATO TRTSGP N° 109/2021), bem como da aposentadoria do magistrado Albérico Viana Bezerra (ATO TRT SGP N° 181/2021),

CONSIDERANDO a publicação de edital de abertura de processo de remoção para este Tribunal, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto (Diário Oficial da União - DOU n.º 6, Seção 2, pág. 047, de 22.10.2021),

resolveu, por unanimidade de votos,

Art. 1º Aprovar a remoção dos juízes **FÁBIO MELO FEIJÃO e RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES**, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para este Regional, ficando as duas vagas

remanescentes para provimento oportuno, após deliberação do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, órgão de lotação dos candidatos subsequentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicado por incorreção

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário